

**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

<b>DATA DA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO:</b>	01/07/14			
<b>EXERCÍCIO EM QUE A AÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR:</b>	2014			
<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b>	<b>Nº:</b>	30	<b>ANO:</b>	2014
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE :</b>	Dois Irmãos -RS			

<b>A - MOTIVAÇÃO E COMPENSAÇÃO</b>				
<b>Motivação do impacto (informar o código da legenda abaixo)</b>	<b>Gastos previstos no exercício que entrar em vigor e nos dois subsequentes</b>			
<b>6 - Gastos com pessoal (LC 101, art. 21)</b>	<b>FONTE</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
<b>Motivação do impacto - Legenda</b>	1	2.242.233,79	2.354.345,48	2.472.062,75
1 - Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)	Fonte de Recurso Livre	Legenda:		
2 - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)		1 = recurso livre; 31 = FUNDEB;		
3 - Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)		20 = MDE; 40 = ASPS.		
4 - Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)		Fonte específica		
5 - Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)		(descrição)		
6 - Gastos com pessoal (LC 101, art. 21)				

<b>B - MECANISMO DE COMPENSAÇÃO</b>				
<input checked="" type="checkbox"/> Aumento permanente de Receitas <input type="checkbox"/> Redução permanente de despesas <input type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C <input type="checkbox"/> A despesa não se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter continuado ou pessoal, sendo dispensados os mecanismos de compensação.	<b>FONTE</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
	1	2.242.233,79	2.354.345,48	2.472.062,75
Valor devidamente compensado, não impactando as metas fiscais.				

<b>I - IMPACTO FINANCEIRO</b>				
ESTIMATIVA DE SALDOS FINANCEIROS POR FONTE DE RECURSOS				
		2014	2015	2016
<b>Fonte 0001 - Livres</b>				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita		2.242.233,79	2.354.345,48	2.472.062,75
Medidas compensatórias		2.242.233,79	2.354.345,48	2.472.062,75
Saldo final		0,00	0,00	0,00
<b>Fonte 0020 - MDE</b>				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita		0,00	0,00	0,00
Medidas compensatórias		0,00	0,00	0,00
Saldo final		0,00	0,00	0,00
<b>Fonte 0031 - FUNDEB</b>				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita		0,00	0,00	0,00
Medidas compensatórias		0,00	0,00	0,00
Saldo final		0,00	0,00	0,00
<b>Fonte 0040 - ASPS</b>				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita		0,00	0,00	0,00
Medidas compensatórias		0,00	0,00	0,00
Saldo final		0,00	0,00	0,00
<b>Fonte 0050 - RPPS</b>				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita		0,00	0,00	0,00
Medidas compensatórias		0,00	0,00	0,00
Saldo final		0,00	0,00	0,00
<b>Fonte específica</b>				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita		0,00	0,00	0,00
Medidas compensatórias		0,00	0,00	0,00
Saldo final		0,00	0,00	0,00

**PARECER SOBRE O IMPACTO FINANCEIRO**

O presente impacto considera a abertura de uma vaga para o cargo de Auxiliar Administrativo e a extinção de uma vaga do cargo de Assistente Administrativo.

**II - COMPATIBILIDADE COM O PPA, LDO E LOA E IMPACTO ORÇAMENTÁRIO****A - COMPATIBILIDADE COM PLANO PLURIANUAL** A ação está prevista no Plano Plurianual conforme o seguinte programa governamental:

Programa: **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DA FAZENDA**

Objetivo: **DAR SUPORTE NECESSÁRIO PARA A SECRETARIA DESENVOLVER SUAS FUNÇÕES PROPORCIONANDO AQUISIÇÃO DE MATERIL DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, AMPLIAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL E DEMAIS ATIVIDADES INERENTES A SECRETARIA.**

Ação: **Manter o departamento em funcionamento.**

Lei Municipal 3626/2013

 A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.Projeto de Lei para inclusão no PPA **B - COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS** A ação está prevista na LDO do exercício, conforme consta no anexo de Metas e Prioridades:

Programa: **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DA FAZENDA**

Objetivo: **DAR SUPORTE NECESSÁRIO PARA A SECRETARIA DESENVOLVER SUAS FUNÇÕES PROPORCIONANDO AQUISIÇÃO DE MATERIL DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, AMPLIAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL E DEMAIS ATIVIDADES INERENTES A SECRETARIA.**

Ação: **Manter o departamento em funcionamento.**

Lei Municipal 3680/2013

 A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.Projeto de Lei para inclusão na LDO **C - COMPATIBILIDADE COM A LEI DO ORÇAMENTO** A despesa decorrente da execução da ação está prevista na Lei de Orçamento do exercício financeiro em vigor:

Elemento(s) de despesa:	3.3.1.90.11.00.00	3.3.1.90.11.00.00	3.3.1.90.11.00.00	3.3.1.90.11.00.00
Fonte de recurso:	1	1	1	1
Saldo Atual:				

 A despesa decorrente da execução da ação não está prevista na LOA ou é insuficiente, sendo necessária a abertura de crédito adicional:Projeto de Lei autorizativo do crédito adicional nº: **III - IMPACTO SOBRE AS METAS FISCAIS**

Meta de resultado primário prevista no anexo de metas fiscais	
Impacto da(s) ação (ões) sobre as despesas fiscais	2.242.233,79
Impacto do (s) mecanismo (s) de compensação	
Aumento das receitas fiscais e/ou redução das despesas fiscais	2.242.233,79
Resultado primário com o impacto das ações	
Resultado nominal previsto	-
Aumento da Dívida Consolidada Líquida e Passivos reconhecidos	
Aumento das disponibilidades Financeiras (Líquidas)	
Resultado nominal após a ação prevista	0

**PARECER SOBRE AS METAS FISCAIS**

As despesas não ultrapassaram o limite prudencial de 51,30% da Receita Corrente Líquida, conforme previsto no art. 22, Parágrafo único da Lei 101/2000.

1

**IV - LIMITES****A) PESSOAL**

	2014	2015	2016
(1) Receita Corrente Líquida Prevista	60.647.265,92	63.679.629,22	66.863.610,68
(2) Comprometimento atual de gastos com pessoal			
Poder Executivo	28.855.961,53	30.443.039,41	32.117.406,58
(3) Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal			
Poder Executivo	47,58%	47,81%	48,03%
Poder Legislativo	0,00%	0,00%	0,00%
(4) Acréscimo nos gastos			
Poder Executivo	2.242.233,79	2.354.345,48	2.472.062,75
Poder Legislativo			
(5) Gastos Totais Projetados com o aumento proposto.(= 2 + 4)			
Poder Executivo	31.098.195,32	32.797.384,89	34.589.469,34
Poder Legislativo	0	0	0
(5) Percentual projetado em relação à Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)*100			
Poder Executivo	51,28%	51,50%	51,73%
Poder Legislativo			

**PARECER SOBRE O LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL****B) ENDIVIDAMENTO**

	2014	2015	2016
(1) Receita Corrente Líquida Prevista			
(2) Dívida Consolidada Líquida Prevista			
(3) Percentual atual em relação à Receita Corrente Líquida (= 2 / 1)*100	0%	0%	0%
(4) Aumento da Dívida Consolidada Líquida			
(5) Dívida Consolidada Líquida com o aumento proposto.(= 2 + 4)	0	0	0
(5) Percentual projetado da DCL, com o aumento proposto, em relação à Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)*100	0,00%	0,00%	0,00%

**PARECER SOBRE O LIMITE DE ENDIVIDAMENTO**

Como demonstrado no impacto, e com base nas premissas metodológicas de cálculos anexos, verifica-se que a despesa aumentada, terá suficiência financeira para o custeio.

**PARECER FINAL**

O aumento do gasto para o exercício de 2014, e os subsequentes, encontram suporte financeiro, conforme o demonstrativo.

1

## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Tânia Terezinha da Silva Ordenador de Despesas deste Município,  
no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações da LC 101 / 2.000 (Lei de Responsabilidade  
Fiscal), e à vista da referida estimativa de impacto, DECLARO existir recursos para a execução da (s) ação (ões),  
cujo estudo encontra-se evidenciado no estudo anexo a este documento.

Declaro, que a execução da(s) ação(ões) acima referida (s) não contraria(m) nenhum dispositivo legal, notadamente da  
Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal  
e Resoluções do Senado Federal.

Município de:  
Dois Irmãos - RS

Ordenador de Despesa:  
Ass.:

Tânia Terezinha da Silva

*Tânia Terezinha da Silva*  
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeito Municipal

Ass.:

Tânia Terezinha da Silva

*Tânia Terezinha da Silva*  
PREFEITA MUNICIPAL